



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

Campina Verde, 28 de janeiro de 2020.

Ofício nº 015/2020-PROC-GV.

Assunto: Resposta ao ofício nº 014/2020.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde
Vereador Cortopassi Macedo Tostes.

A despeito de toda a argumentação e contra-argumentação de Vossa Excelência ao meu comunicado de que, não sancionaria, nem vetaria os projetos de leis de nº 001/2020 e 002/2020, comunico que mantenho minha decisão, ficando Vossa Excelência à vontade para promulgá-los ou tomar outra iniciativa que julgar cabível dentro dos limites da sua atuação como chefe deste Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima.

Atenciosamente,


FRADIQUE GURITA DA SILVA

Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde Vereador Cortopassi
Macedo Tostes.

Rua 26, nº 114 – centro

Campina Verde/MG.

CÂMARA MUNICIPAL CAMPINA VERDE
PROTÓCOLO Nº <u>40/20</u>
<u>28/01/20</u> <u>17:47hs</u>
 Elene R. F. Martins Assistente Administrativo